

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

**DECRETO Nº 012/2018
DE 26 DE MARÇO 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação na composição dos membros representantes do Conselho Municipal de Saúde do Município e em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 423/2011, de 18.11.2011,

DECRETA

Artigo 1º O Conselho Municipal de Saúde do Município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 423/2011, de 18.11.2011, passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos e respectivos suplentes, obedecendo a proporcionalidade que determina a legislação em vigor:

I- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ GOVERNO:

TITULAR: Maria do Carmo Barreiros

SUPLENTE: Joseane Maria Ferreira Romancini

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Franciane Souza Messias

SUPLENTE: Jaqueline Cristiane Da Silveira

II- TRABALHADORES DE SAÚDE

TITULAR: Mara Rúbia Rorato Soares

SUPLENTE: Wagner de Oliveira Silva

- Representantes de Nível Médio

TITULAR: Elaine Cristina Granado Silva

SUPLENTE: José Antônio Rorato

III- USUÁRIOS

- Representantes do Movimento Religioso

TITULAR: Silvia Amstalden Granado

SUPLENTE: Pe. Anderson Santana Cunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TITULAR: Margarida Machado
SUPLENTE: Lazineha Garcia Consoli

- Representantes de Convivência do Idoso – CCI

TITULAR: Ignês Aparecida de Melo
SUPLENTE: Marlene de Oliveira Silva


- Representantes do Projeto Fazendo Saúde

TITULAR: Ozana de Moura da Mata e Silva
SUPLENTE: Maria Ione da Costa Santos

Artigo 2º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 26 de Março de 2018.



- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO